



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Retificada pela [Portaria PRTO nº 18, de 27 de fevereiro de 2023](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, na forma indicada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29144	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2017	20/05/2020
29004	RAISSA ALVES GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/04/2017	10/04/2020
29133	RANIERE FERNANDES MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2017	17/05/2020
29125	SUIARA PATRÍCIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2017	17/05/2020

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)